



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

ATA DA 49ª. SESSÃO, EM 08 DE JULHO DE 2010.

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Rowilson Teixeira; os Senhores Juízes Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Carmen Elizangela Dias Moreira de Resende, Aldemir de Oliveira e João Adalberto Castro Alves; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezesseis horas e dois minutos foi aberta a sessão.

**JULGAMENTOS**

Recurso de Representação n. 559-87.2010.6.22.0000 – Classe 42  
Procedência: Porto Velho  
Relator: Juiz Dalmo Antônio de Castro Bezerra  
Recorrente: Eduardo Valverde Araújo  
Advogados: Ernande da Silva Segismundo e outros  
Recorrido: Partido Progressista – PP, Diretório Estadual  
Advogados: Adão Turkot e outro  
Decisão: Recurso não-provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Recurso Criminal n. 110 (8264239-57.2009.6.2.0000) – Classe 31  
Processo de origem: 087/2008/25ªZE  
Procedência: Juízo da 25ª Zona Eleitoral de Ariquemes – RO  
Relator: Des. Rowilson Teixeira  
Revisor: Juiz Francisco Reginaldo Joca  
Recorrente: Francisco Edmilson Teixeira de Souza  
Advogados: Alex Souza de Moraes Sarkis e outros  
Recorrido: Ministério Público Federal  
Decisão: Preliminar rejeitada, à unanimidade. No mérito, recurso não provido nos termos do voto do Relator, por maioria, vencido o Revisor, Juiz Francisco Reginaldo Joca.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a

Ata da 49ª. Sessão, em 08 de julho de 2010 – Sessão Ordinária

sessão às dezesseis horas e cinqüenta e cinco minutos. E, para constar, eu, (a) Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 08 de julho de 2010.

(a) Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro  
Presidente

**PUBLICAÇÃO:**

- Diário de Justiça Eletrônico n. 166, de 09/09/2010, pág. 10/11.